



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2022
REMATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL
Data: 29 de setembro de 2022

ALTERA O ARTIGO 5º DO EDITAL Nº 001/2022 de 08/08/2022 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REMATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS).

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001/2022, sendo:

I – Altera o artigo **5º** do Edital nº 01/2022 na frase abaixo especificada, ficando com a seguinte redação:

Art. 5º – Fica **PRORROGADO** o prazo de **30 de setembro até 12 de outubro de 2022**, (mais treze dias) para mãe, pai e/ou responsável legal efetuar a **REMATRÍCULA OBRIGATÓRIA** do(s) seu(s) filho(s), respondendo o formulário eletrônico disponibilizado através do link pela internet, para cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, onde o(a) filho(a) estuda.

Itapoá, 29 de setembro de 2022.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação

Comissão de Análise do Edital nº 01/2022
Rematrículas Ensino Fundamental